



RESOLUÇÃO Nº 17/2021

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias / 2022.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Ijuí – COMAS, em Assembleia Extraordinária, disposta em Ata nº 12/2021, presidida pela Sra. Shirlei Hefner, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei n.º 6.988, de 21 de outubro de 2020 e pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias / 2022, referente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Ijuí, 06 de outubro de 2021.

Shirlei Hefner
Presidente